



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 85/2024
Belém, 03 DE MAIO DE 2024

(Total de 17 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pag.4

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE MAIO DE 2024. pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.8

Diretoria de Pessoal

ERRATA - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA), DA NOTA Nº 68857, PUBLICADA NO BG Nº 229 DE 18/12/2023 pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.10

CLASSIFICAÇÃO pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

CLASSIFICAÇÃO pag.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.11

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.11

CLASSIFICAÇÃO pag.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.12

CLASSIFICAÇÃO pag.12

APRESENTAÇÃO pag.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR RR pag.12

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO pag.12

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pag.12

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.13

APRESENTAÇÃO pag.13

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 25 - DESLOCAMENTO PARA APOIO EM MISSÃO DE BUSCA NO ESTADO DO RS pag.13

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS MAX MOVE PARA O GSE ... pag.14

DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS CIMOVEIS PARA O GSE ... pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2024 - ALMOXARIFADO ... pag.14

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.14

14º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.14

APRESENTAÇÃO pag.14

APRESENTAÇÃO pag.15

ORDEM DE SERVIÇO pag.15

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 009/24/SAT ABRIL pag.15

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM - SALVATERRA/PA ... pag.15

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE MAIO DE 2024 - 18º GBM ... pag.15

DESCCLASSIFICAÇÃO DAS SEÇÕES DO 18º GBM/SALVATERRA pag.15

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.16

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pag.16

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.16

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2024 “TRANSMISSÃO DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 14º GBM - TAILÂNDIA”. ... pag.16

ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2024 “FORMATURA ALUSIVA AO DIA 21 DE ABRIL”. pag.16

ORDEM DE SERVIÇO pag.16

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM pag.16

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM pag.17

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.17



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA DE NAZARÉ GLINS ARRAIS, viúva do **CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/526145,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 9.000,15 (nove mil reais e quinze centavos), em favor MARIA DE NAZARÉ GLINS ARRAIS, viúva do **CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAES**, falecido em 10 de fevereiro de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 12 de maio de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 3.000,05
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 3.000,05
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 1.200,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 1.800,03
Total dos Proventos.....	R\$ 9.000,15

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.069.253

Fontes: Diário Oficial Nº 35.806 de 03 de maio de 2024 e Nota nº 76.233 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Distintivo de Unidade e a heráldica do 31º Grupamento Bombeiro Militar (São Félix do Xingú).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a solicitação no Memorando Circular nº 024/2020 – GAB/CMD/CBMPA;

Considerando a portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiros Militar do Pará, publicado no Boletim Geral nº 127, de 06 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Distintivo de Unidade e a heráldica do 31º Grupamento Bombeiro Militar (São Félix do Xingú), conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[ANEXO DA PORTARIA Nº 175 \(DISTINTIVO DO 31º GBM Corel e Heráldica\)](#)

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 76.211 - Gabinete do Comando do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/IN/CONTRATO, DE 02 DE MAIO DE 2024

Exercício: 2024

Processo nº: 2020/241218

Contrato nº: 021/2022

Fiscal Substituindo do Contrato: **TEN CEL QOBM LENILSON DA COSTA SILVA**, MF: 57174210/1

Fiscal Substituto do Contrato: **MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES**, MF 57173900/1

Objeto: É a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, com utilização de cartão magnético. Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.068.880

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 14 - CBMPA - CFO/BM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS o resultado final da avaliação psicológica e a convocação para a avaliação de saúde, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso / 10008840, Adria Silva de Lima / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira Junior / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10005846, Alessandro Baia Correa / 10003417, Aline Barros Barbosa / 10001835, Aline Santos Abreu / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha / 10001591, Analynne Rodrigues Negrão / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida / 10000404, Andre Carlos Magalhães Souza / 10002496, Andryo Lindon Leite Cardoso / 10002237, Anglyseize Costa Veiga / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel / 10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira / 10000026, Artur Barbosa Dias / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira / 10000693, Aryadne Nunes Sousa / 10006817, Bianca Caroline Garcia Begot / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza / 10002671, Bruno Dantas Costa / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana / 10003249, Bruno Santos de Sousa / 10003530, Bruno Seabra Prado / 10008245, Bruno Silva Lacerda / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa / 10006104, Cicero Cardoso / 10000892, Ciro Soares do Nascimento / 10005087, Cristovao Silva Nascimento / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida / 10003129, David Bentes Serpa / 10003967, Debora Pereira Almeida / 10008650, Dominik Artur Sousa Silva / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10000829, Emerson Augusto Ferreira Dias Junior / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres / 10000502, Esther de Sousa Figueiredo / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10005440, Fabricio Batista Alves / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale / 10002868, Fernando Sousa da Rocha / 10000124, Gabriel Farias Ferreira / 10001792, Ghabriel Morais Portal / 10003815, Gilvandro Jesse Moura Pereira / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar / 10000305, Giovanni Machado de Araujo / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002460, Hugo Gomes / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador / 10002489, Israel Baia do Nascimento / 10004627, Italo Lima da Cunha / 10005864, Jackiele Rodrigues Ferreira / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10006870, Jamilly Roberta Cancio de Souza / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos / 10004486, Joanilson Aguiar Costa / 10005455, Joao Vitor de Carvalho Mesquita / 10009812, Joao Wellington Amaral Perdigao de Souza / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10007609, Jordy Lima de Sousa / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes / 10000698, Jose Artur Martins Leal / 10002182, Josinaldo Santos da Silva / 10000396, Juan Pinto Freitas / 10008802, Kaio Souza Clemente / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento / 10002389, Kleilton Tiago Oliveira Cavalcante / 10009322, Larissa Vinhotte Brito / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira / 10007786, Lucas Pereira Andrade / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit / 10002337, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10007194, Marcelo Barros da Rocha / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva / 10003586, Marcos Renne Morais Ferreira / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite / 10008168, Marian de La Rosa Herrera / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira / 10002420, Matheus dos Santos Gomes / 10007672, Matheus Henrique Souza Bastos / 10004793, Matheus Pamplona de Matos / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim / 10005255, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa / 10008302, Nelson Costa Rocha Junior / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes / 10002616, Pamela Emanuela da Silveira Costa / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata / 10004381, Pedro Henrique Junor / 10009789, Rafael Araujo da Silva / 10003336, Rafael de Almeida Tavares / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa / 10007768, Rafael Martins de Lima / 10001122, Rafael Santos Candido / 10004993, Raniere da Silva Leite / 10009684, Renato Valdeilson Machado Ribeiro / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira / 10007177, Roger Walter Valente Cruz / 10001056, Romario Santos da Silva / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto / 10001554, Samuel Ferreira Soares / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10001425, Silas Porto Rodrigues / 10006622, Tadeu Rodrigues Lima / 10006186, Tales Lima da Cunha / 10001743, Talles Mileo Santos e Silva / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes / 10005885, Thais Fonseca de Araujo / 10004942, Thales da Silva Copelli / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito / 10007949, Thaylor Cardoso Martins / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10009942, Vitor Hugo Apolinario da Silva / 10005647, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10001653, Wallace Jesus Nascimento / 10007117, Wander Lázaro Lima Santos / 10003495, Wellington Lopes Ferreira / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho /



10003873, Wesley Barbosa Tavares / 10002664, Willian Marques de Faria / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10008898, Wilner Sousa dos Santos / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado.

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2024, e neste edital.

2.2 A avaliação de saúde será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

2.2.1 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.2.2 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.

2.2.3 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m^2 , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m^2 .

2.2.4 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m^2 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

2.3 As candidatas gestantes deverão encaminhar, via upload, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 7 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, imagem legível de exame laboratorial, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, no qual deverá constar o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitirá.

2.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a partir do dia 10 de junho de 2024, para verificar o seu dia, local e o horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2024, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4.1 No dia de realização da avaliação clínica, os candidatos deverão comparecer trajando, como roupa de baixo, calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.5 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 29 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

2.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.5 deste edital.

2.5.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.5.3 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames enviados pelos candidatos.

2.6 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

2.7 Na avaliação de saúde, o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFO/BM.

2.7.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela junta médica.

2.7.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 do edital de abertura são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

2.7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e no horário previstos para a realização da avaliação clínica, divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital.

2.7.4 Também será eliminado aquele candidato que:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/BM ou que for considerado inapto na avaliação de saúde;

b) deixar de entregar os exames constantes do subitem 11.29 do edital de abertura, os exames faltantes ou que apresentar exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;

c) deixar de entregar, na fase de recurso, outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica, diferentes dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica do Cebraspe.

2.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.8.1 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.8 deste edital dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e(ou) exame complementar como inautêntico, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

2.8.2 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.

2.8.3 Serão admitidos os exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.29 do edital de abertura, realizados, impreterivelmente, nos três meses anteriores à publicação deste edital.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá uma segunda chamada para apresentação de exames e laudos, solicitados para a realização da avaliação de saúde, salvo nos casos de candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação clínica, terá suspensa a sua avaliação clínica na presente etapa.

2.9.1 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação clínica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

2.9.2 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.10 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

2.10.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura.

2.10.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 do referido edital.

2.10.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de 3 de julho de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 15 - CBMPA - CFO/BM, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a retificação dos subitens 12.11.1.6 e 12.11.1.8, constantes do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

12.11.1.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física, exceto a ajuda por meio de estrutura e(ou) equipamento físicos, ou ainda do avaliador ou de alguém designado pela banca, que pressionará os dorsos dos pés do candidato com as mãos ou com os pés para manter a posição inicial de execução (pés em contato com o solo).

[...]

12.11.1.8 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos entrelaçadas na nuca, não terá validada a contagem daquele movimento.



[...]
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1.069.245

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFP)
EDITAL Nº 15 - CBMPA - CFO/BM, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS o resultado final da avaliação psicológica e a convocação para a avaliação de saúde, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

ANEXO

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006714, Jose Victor Moura Fonseca / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho.

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - CBMPA - CFP/BM, de 24 de outubro de 2024, e neste edital.

2.2 A avaliação de saúde será realizada por meio de:

- a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e
- b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

2.2.1 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.2.2 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.

2.2.3 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

- a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
- b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m^2 , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m^2 .

2.2.4 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m^2 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

2.3 As candidatas gestantes deverão encaminhar, via upload, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 7 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, imagem legível de exame laboratorial, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, no qual deverá constar o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, a partir do dia 10 de junho de 2024, para verificar o seu dia, local e o horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2024, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4.1 No dia de realização da avaliação clínica, os candidatos deverão comparecer trajando, como roupa de baixo, calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.5 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 29 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

2.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.5 deste edital.

2.5.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.5.3 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames enviados pelos candidatos.

2.6 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

2.7 Na avaliação de saúde, o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFP/BM.

2.7.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e (ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela juntamédica.

2.7.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 do edital de abertura são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e (ou) identificar potencial prejuízo e (ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

2.7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e no horário previstos para a realização da avaliação clínica, divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital.

2.7.4 Também será eliminado aquele candidato que:

- a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/BM ou que for considerado inapto na avaliação de saúde;
- b) deixar de entregar os exames constantes do subitem 11.29 do edital de abertura, os exames faltantes ou que apresentar exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;
- c) deixar de entregar, na fase de recurso, outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica, diferentes dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica do Cebraspe.

2.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM)), publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.8.1 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.8 deste edital dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e (ou) exame complementar como inautêntico, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

2.8.2 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.

2.8.3 Serão admitidos os exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.29 do edital de abertura, realizados, impreterivelmente, nos três meses anteriores à publicação deste edital.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá uma segunda chamada para apresentação de exames e laudos, solicitados para a realização da avaliação de saúde, salvo nos casos de candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação clínica, terá suspensa a sua avaliação clínica na presente etapa.

2.9.1 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação clínica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

2.9.2 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.10 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

2.10.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura.

2.10.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 do referido edital.

2.10.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das



justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de 3 de julho de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1.069.244

Fontes: Diário Oficial Nº 35.806 de 03 de maio de 2024 e Nota nº 76.236 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM ANTONIO JORGE SANTANA TELES	5971122/1	Atuação Integrada De Segurança Pública: Introdução À Doutrina Nacional - Ead/ Secretaria Nacional de Segurança Pública	20 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33609 e Nota nº 75.634 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MANOEL VENANCIO NETO	5970867/1	NR-20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis/COPATTI SERVICE	03 H	2020	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33618 e Nota nº 75.635- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MANOEL VENANCIO NETO	5970867/1	PRÁTICO DE TÉCNICAS DE INJETÁVEIS/SALVTEC	10 H	2021	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33619 e Nota nº 75.636 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

3 SGT QBM LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359/1	Trilha Proteção e Defesa Civil - Gestão de Desastres-EAD/ENAP	198 H	2024	Capacitação
---	------------	---	-------	------	-------------

Fontes: Requerimento nº 33632 e Nota nº 75.637- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359/1	Trilha Proteção e Defesa Civil - Gestão de Riscos-EAD/ENAP	184 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33633 e Nota nº 75.638- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	Contratações diretas na nova lei de licitações-EAD/ENAP	30 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33634 e Nota nº 75.639 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores - EAD/ENAP	25 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33637 e Nota nº 75.643 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM ANTONIO JORGE SANTANA TELES	5971122/1	Investigação Criminal: Aspectos Conceituais - EAD/ SENASP	60 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33675 e Nota nº 75.671 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175ht/1	Elaboração do Plano de Contingência para Riscos de Desastres - EAD/ ENAP	30 H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33676 e Nota nº 75.674 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	582386 2/1	Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem - EAD/ENAP	30H	2024	Capacitação
------------------------------------	---------------	---	-----	------	-------------

Fontes: Requerimento nº 33813 e Nota nº 75.733 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	582386 2/1	Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras - EAD/ENAP	40H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33820 e Nota nº 75.738 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	582386 2/1	s2id m3 Usuário Estadual Solicitação de Recursos para Obras de Reconstrução - EAD/ENAP	40H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 34029 e Nota nº 75.743 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

ERRATA - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA), DA NOTA Nº 68857, PUBLICADA NO BG Nº 229 DE 18/12/2023

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Certificamos que o **2º TEN RRCONV** LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO**, RG: 1497720, CPF: 332.835.752-15, MF: 5209633/1, nascido no dia 22 de Maio de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme publicado no Boletim geral Nº 208, de 20 de Novembro de 1991, completou o tempo de **28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 08 (DIAS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 07 (SETE) DIAS** de tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme publicado em Boletim Geral nº 061, de 05 de Abril de 2019, foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV/IGEPSS nº **2.942, de 27 de Novembro de 2019** publicada no Diário Oficial 34086, de 10 de janeiro de 2020, somando até a presente data o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 14 de Dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29985 e Nota nº 68857 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Certificamos que o **2º TEN RR QOABM CONV** LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO**, RG: 1497720; CPF: 332.835.752-15; MF: 5209633/1; PIS/PASEP: 1235411892-0, nascido no dia 22 de maio de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada a Pedido no dia 01 de janeiro de 2020, de acordo com a Portaria RR IGEPREV/PA nº 2.942 de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.086 de 10 de janeiro de 2020. Somou **28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 08 (OITO) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação. Averbou em seus assentamentos para fins de inatividade: **03 (três) férias não gozadas referentes aos anos de: 1992, 1993 e 1997**, conforme registrado no Boletim Geral nº 200 de 15 de novembro de 2018, todas contadas em dobro, de acordo com o item IV e V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985; **01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 07 (SETE) DIAS** de tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme registrado no Boletim Geral nº 61 de 01 de abril de 2019; **06 (seis) meses de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz na Escola Estadual Pedro Amazonas Pedroso - Belém/PA**, conforme registrado no Boletim Geral nº 119 de 26 de junho de 2019. Somou o tempo total de **30 (TRINTA) ANOS, 07 (SETE) MESES E 15**

(QUINZE) DIAS de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente Certidão.

Quartel em Belém-PA, 22 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.985/2023 e Nota nº 75.472/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	57217852/1	24º GBM	2023	JUN	NOV	01/11/2024	30/11/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.105/2024 e Nota nº 75.803/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM HELEN FAVACHO MELO	57218492/1	24º GBM	2023	NOV	JUN	01/06/2024	30/06/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.111/2024 e Nota nº 75.804/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ELIEL QUARESMA REGO	57173706/1	8º GBM	2023	JUN	NOV	01/11/2024	30/11/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.023/2024 e Nota nº 75.808/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM RONALD DOS SANTOS BRANDÃO	5970968/1	22º GBM	2023	AGO	MAI	01/05/2024	30/05/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.996/2024 e Nota nº 75.809/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM CARLOS HENRIQUE CASTRO DA SILVA	5970956/1	28º GBM	2023	ABR	AGO	14/08/2024	02/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.120/2024 e Nota nº 75.812 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

SD QBM VINÍCIUS DA SILVA SERRÃO	5970818/1	22º GBM	2023	MAI	OUT	01/10/2024	30/10/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO
---------------------------------	-----------	---------	------	-----	-----	------------	------------	------------------------

Fontes: Requerimento nº 34.101/2024 e Nota nº 75.846/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	54185201/1	22º GBM	2023	JUN	SET	01/09/2024	30/09/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.051/2024 e Nota nº 75.848/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	5970762/1	10º GBM	2023	MAI	JAN	01/01/2025	30/01/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.042/2024 e Nota nº 75.849/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	5932302/1	10º GBM	2023	MAI	OUT	01/10/2024	30/10/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.166/2024 e Nota nº 75.890/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA	54185328/1	1º GPA	2023	NOV	FEV	01/02/2025	02/03/2025	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.104/2024 e Nota nº 75.968 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR	57173663/1	9º GBM	2023	MAI	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.089/2024 e Nota nº 75.971 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

SD QBM ALVARO DIAS VELOSO	5971050/1	1º GPA	2023	JUN	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO
---------------------------	-----------	--------	------	-----	-----	------------	------------	------------------------

Fontes: Requerimento nº 34.189/2024 e Nota nº 76.022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	30º GBM	20/04/2024	19/05/2024	CEL - QOBM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	CMT DO COP

Fontes: PAE nº 2024/470554 e Nota nº 76.071/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de maio de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS	5827175/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/502310 - PAE e Nota nº 76.124/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de maio de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	CFAE	QCG-EMG-BMS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/502310 - PAE e Nota nº 76.127/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferida a contar do dia 03 de maio de 2024, a militar abaixo relacionada, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA	5970701/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/502310 - PAE e Nota nº 76.128/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferida a contar do dia 03 de maio de 2024, a militar abaixo relacionada, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JESSICA GABRIELLE PINHEIRO RODRIGUES	5970759/1	CAFE	1º GPA	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/502310 - PAE e Nota nº 76.130/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de maio de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM WENDER SANCHES DE FARIAS	5971046/1	CAFE	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/502310 - PAE e Nota nº 76.134/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MARLO JOSÉ RAMALHO LOPES	5970972/1	7º GBM	2023	JAN	JUN	01/06/2024	30/06/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.796/2024 e Nota nº 76.137 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM IVAN COSTA JUNIOR	57189092/1	1º GBM	2023	SET	JAN	01/01/2025	30/01/2025	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.171/2024 e Nota nº 76.142 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	57218384/1	10º GBM	2023	OUT	JAN	01/01/2025	30/01/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.222/2024 e Nota nº 76.146 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.
- Fonte: Nota nº 76.167/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	QCG-CEDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024

Fonte: Nota nº 76.170/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	21º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/242332- PAE e Nota nº 76.174/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG-DS	2023	MAR	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.290/2024 e Nota nº 76.181 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença saúde no referido período:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	11º GBM	01/03/2023	15/03/2023	TEN CEL - QOBM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	CMT DO 11º GBM

Fontes: PAE nº 2023/263.372 e Nota nº 76.183 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST	2023	MAI	JUL	01/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.288/2024 e Nota nº 76.184 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOSBM - DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	57197292/1	QCG-DS	2023	JUL	JUL	15/07/2024	01/08/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO
TEN CEL QOSBM - DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	57197292/1	QCG-DS	2023	JUL	MAI	27/05/2024	07/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 34.233/2024 e Nota nº 76.188 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	12º GBM	2023	ABR	MAI	01/05/2024	30/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.652/2024 e Nota nº 76.191 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	57175163/1	21º GBM	27/03/2023	10/04/2023	TEN CEL - QOBM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	SUBCMT DO 21º GBM

Fontes: PAE nº 2023/343.578 e Nota nº 76.192- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	DST	2023	JUL	JAN	29/01/2024	07/02/2024	INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	DST	2023	JUL	SET	01/09/2024	20/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.288/2024 e Nota nº 76.194 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	560740001	QCG-DP-SEGUP	2023	AGO	JUN	01/06/2024	30/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: PAE nº 2024/346176 e Nota nº 76.197 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/2	6º GBM	2023	OUT	OUT	15/10/2024	29/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/2	6º GBM	2023	OUT	SET	14/09/2025	28/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.413/2024 e Nota nº 76.206 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024

Fonte: Nota nº 76.207/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUCAS DE MATOS RIBEIRO	5971423/1	29º GBM	2023	JUN	NOV	01/11/2024	30/11/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 34.246/2024 e Nota nº 76.231 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	57218367/1	QCG-DP-SPP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 76.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	57218367/1	QCG-EMG-BM2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2024

Fonte: Nota nº 76.240 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 06 de maio de 2024 os militares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço

SD QBM ROSA MARIA CUNHA ALVES	5971411/1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
-------------------------------	-----------	--------	------	------------------------

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Protocolo nº 2024/341169 - PAE e Nota nº 76.244/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
1º SGT RR QBMP-00 CONV EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2024

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.
- Fonte: Nota nº 76.245/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
1º SGT RR QBMP-00 CONV EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	QCG-ARSC-PEV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2024

Fonte: Nota nº 76.246/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	QCG-AJG	NECESSIDADE DO SERVIÇO	02/05/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 76.248/2024 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR RR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 06 de maio de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2º SGT RR QBMP-00 CONV VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO	5064392/2	QCG-ARSC-PEV	DEI-ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fontes: Nota nº 76.253/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024 - DTE, referente ao plano de ações referente às manutenções na área de Tecnologia da Informação nas Unidades, viaturas e sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, do mês de MAIO/2024.

[OS 006/2024 - DTE](#)

Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - **TCEL QOBM**
Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA
Fonte: Nota nº 76.209 - DTE

Boletim Geral nº 85 de 03/05/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/05/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigabombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 6832A7B24B e número de controle 2198 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 143/2024 - GAB/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/747363;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS pelo período de 2 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os bombeiros militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

SUB TEN BM RR ELIEL RIBEIRO SOARES, MF 5428416

SUB TEN BM RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, MF 5159199

SUB TEN BM RR ISAIAS DE SOUSA ALVES, MF 5398649

SUB TEN BM RR LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, MF 5398940

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 673/2024 - DI/CMG, DE 02 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; Período: 02 a 04/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função: MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): **Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM**; 57217705/3; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.069.257

Fontes: Diário Oficial Nº 35.806 de 03 de maio de 2024 e Nota nº 76.234 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 633/2024 -SAGA, de 29 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/485707;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 30.04 À 09.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN CEL BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57175250-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5826799-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 188,74 para de Nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 14.018,20 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 645/2024 -SAGA, de 30 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/480191;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 21 À 30.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 896977 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57174204-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Major, no valor unitário de R\$ 183,59 para nível de Tenente e no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 17.180,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 653/2024 -SAGA, de 30 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/429270;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TERRA ALTA/PA no período de 12.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57232163-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para Nível de Coronel e Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 782,41 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 658/2024 -SAGA, de 30 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/05/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6832A7B24B e número de controle 2198 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/485797;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 30.04 À 09.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 188,74 para Nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 13.887,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.069.222

Fontes: Diário Oficial Nº 35.806 de 03 de maio de 2024 e Nota nº 76.235 – Ajudância Geral do CBMPA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Ajudância Geral, o militar abaixo relacionado:					
Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	QCG-AJG	Por ter sido classificado no QCG-AJG	03/05/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 76.251 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 25 - DESLOCAMENTO PARA APOIO EM MISSÃO DE BUSCA NO ESTADO DO RS

A presente nota de serviço tem como finalidade apoiar o Estado do RS, com envio de Recursos Humanos especialistas em Busca e Salvamento. Integrar o CBMPA com outros Corpos de Bombeiros que já se encontram no RS atuando em Busca e Salvamento.

[NS 25- Deslocamento de RS \(1\)](#)

Fonte: Nota nº 76.217 - 3ª Seção do EMG

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS MAX MOVE PARA O GSE

Almoxarifado Geral do CBMPA		
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI		
CNPJ: 03.963.184/0001-83		
UNIDADE REQUISITANTE: 201 - ALMOXARIFADO GERAL		
UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM		
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00018		
CONTRATO: 050/2023 - REC DO SIMAS: 25/2023		
PROTOCOLO Nº: 2023/269904		
FISCAL: TCEL QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA (TITULAR)		
3º SGT QBM JEFERSON SILVA LOUZADA (SUPLENTE)		
ORD	NOME DO MATERIAL	QTD RP
1	MESA EM L 1400X1400X740	2 45345,45346
2	MESA EM L 1600X1600X740	2 45353,45354
3	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L	1 45358
4	MESA RETANGULAR 1200mmX600mmX740mm	1 45369
5	GAVETEIRO ARQUIVO 4 GAVETAS	8 44913,44914 44915,44916 44917,44918 44919,44920



6	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	10	44938,44939 44940,44941 44942,44943 44944,44945 44946,44947
7	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS	8	44958,44959 44960,44961 44962,44963 44964,44965
8	ARMÁRIO ALTO	8	44994,44995 44996,44997 44998,44999 45000,45001
9	ARMÁRIO EXTRA ALTO	8	45018,45019 45020,45021 45022,45023 45024,45025
10	ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS	6	45038,45039 45040,45548 45549,45550

David Barros de Araújo - MAJ QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 76.155 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS CIMOVEIS PARA O GSE

Almoxarifado Geral do CBMPA			
CIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: 39.659.767/0001-62 UNIDADE REQUISITANTE: 201 - ALMOXARIFADO GERAL UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: 2023NE00015 CONTRATO: 049/2023 - REC DO SIMAS: 21/2023 PROTOCOLO Nº: 2023/270084 FISCAL: CAP BM RR MARIO AUGUSTO SILVA DONZA (TITULAR) 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA (SUPLENTE)			
ORD	NOME DO MATERIAL	QTD	RP
1	MESA PLATAFORMA DUPLA EM MOD (LE)	3	46254,46255 46256
2	MESA RETA PÉ AÇO 1000X600X740	3	46124,46125 46126
3	MESA RETA PÉ AÇO 1200X600X740	4	46146,46147 46148,46153
4	MESA RETA PÉ AÇO 1600X600X740	3	46157,46164 46165
5	MESA L PÉ DE AÇO 1200X600X1200X600	3	46182,46183 46184
6	MESA L PÉ DE AÇO 1400X600X1400X600X740	5	46202,46203 46204,46205 46206
7	MESA L PENINSULAR PÉ DE AÇO	3	46233,46234 46235

David Barros de Araújo - MAJ QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 76.157 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2024 - ALMOXARIFADO

Conforme solicitação formalizada junto a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2024/515063, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 072/2024 – ALMOX, referente aos Serviços Extraordinários do “PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES NO ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA”, realizados durante o mês de maio de 2024, visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 02 e 03/05/2024, 06 a 10/05/2024, 13 a 17/05/2024, 20 a 24/05/2024 e 27 a 29/05/2024, no horário de 13h às 18h.

David Barros de Araújo - MAJ QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 76.210 - Almoxarifado Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2023, da SSCIE do 4º GBM/Santarém, referente à REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE E ALENQUER-PA.
Protocolo: 2024/912007 - PAE
Fonte: Nota nº 76.212 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 060/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à APOIO A OUTROS ÓRGÃOS - TRE/PA.
Protocolo: 2024/500210-PAE

Fonte: Nota nº 76.223 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 063/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à PREVENÇÃO E INSTRUÇÃO NA OFICINA DE CANOAGEM - UFOPA
Protocolo: 2024/495540-PAE
Fonte: Nota nº 76.226 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 064/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SUPRESSÃO DE VEGETAL - SEMTRAS
Protocolo: 2024/501787 - PAE
Fonte: Nota nº 76.227 - 4º GBM/ Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 068/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente ao DESLOCAMENTO DO CMT DO 4º GBM A NOVO PROGRESSO.
Protocolo: 2024/495321-PAE.
Fonte: Nota nº 76.228 - 4º GBM/ Santarém.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024 GAB. CMDO 4º GBM DE 03 DE MAIO DE 2024
O Comandante do 4º GBM, no exercício de suas atividades administrativas;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o entendimento sumular nº 473-STF, o qual consagra o Princípio da autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, pois os considera inconveniente para a Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 06/2024 – PADS – 4º GBM -Santarém, de 18 de março de 2024, publicada no Boletim Geral nº 59, de 15 de março de 2023; em virtude de tê-la como inoportuna;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR – TENCEL QOBM
Comandante do 4º GBM
Fonte: Nota nº 76.275 - 4º GBM/ Santarém

14º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 22 de abril de 2024, no 14º GBM o militar SUB TEN QBM-COND SÉRGIO DAS NEVES SOARES MF: 5610338-1 por ter sido transferido do CSMV/MOP para O 14º GBM-TAILÂNDIA, conforme publicação BG nº 71/2024 de 12 de abril de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM-COND SÉRGIO DAS NEVES SOARES	5610338/1	14º GBM	Por ter sido transferido do CSMV/MOP	22/04/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 75.817 - 14º GBM/ Tailândia/PA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 05 de Fevereiro de 2024, no 14º GBM o militar 1º SGT QBM COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, MF: 3242528-2 por ter sido transferido do 12º GBM para o14º GBM, por Necessidade do Serviço, conforme o Boletim Geral CBMPA CEDEC Nº 24.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	14º GBM	Por ter sido transferido do 12º GBM	05/02/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 75.820 - 14º GBM/ Tailândia/PA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 27 de Março de 2024, no 14º GBM o militar CAP. QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES MF: 5608686-1 por ter sido transferido do DST/CAT para O 14º GBM-TAILÂNDIA, por interesse próprio, conforme publicação, BG nº 57/2024 de 22 de Março de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:

CAP QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686/1	14º GBM	Por ter sido transferido da DST/CAT	27/03/2024	Pronto
--	-----------	---------	-------------------------------------	------------	--------

Fonte: Nota nº 75.828- 14º GBM/ Tailândia/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 013/2024 - 14º GBM-Tailândia, referente REFORÇO OPERACIONAL DE COMPONENTE NAS VTRS ABSL-07 E ABT-27 " - MÊS DE MAIO 2024.

Referência: 2024/262967 – PAE

Fonte: Nota nº 76.082 - 14º GBM/ Tailândia/PA.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 009/24/SAT ABRIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA: que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2024-DST, referente a OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atedimento ao público.

REFERENCIAS: N.S. Nº 017/2024/DST E PAE Nº 2024/424917

Data: 01 a 30 de Abril de 2024.

Fonte: Nota nº 75.845 - 18º GBM/ Salvaterra

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM - SALVATERRA/PA

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: PALESTRA DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS PROJETO RENASCER E REVIVER

LOCAL: Retiro Grande, Cachoeira do Arari/PA

DATA: 23 de Março de 2024

Referencia: Protocolo 2024/325626 - PAE

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: SUPRESSÃO DE VEGETAL SALVATERRA

LOCAL: 8ª rua entre 5ª e 6ª travessas, nº 1005, Bairro: Centro- SALVATERRA-PA

DATA: 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2024

Referencia: Protocolo 2024/485292 - PAE

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO

LOCAL: 18º GBM- SALVATERRA-PA

DATA: 01 a 31 de Maio de 2024

Referencia: Protocolo 2024/492308 - PAE

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: PREVENÇÃO NOS BALNEARIOS POR GUARDA VIDAS

LOCAL: PRAIA GRANDE DE SALVATERRA/PA

DATA: 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de maio de 2024

Referencia: Protocolo 2024/492313 - PAE

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: PREVENÇÃO NOS BALNEARIOS POR GUARDA VIDAS

LOCAL: PRAIA DA BARRA VELHA - SOURE-PA

DATA: 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de maio de 2024

Referencia: Protocolo 2024/492324 - PAE

aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2024 -18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: PREVENÇÃO DURANTE O FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL

LOCAL: MUNICÍPIO SOURE-PA

DATA: 06, 07 e 08 de maio de 2024

Referencia: Protocolo 2024/500198 - PAE

Fonte: Nota nº 76.164 - 18º GBM/ Salvaterra

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE MAIO DE 2024 - 18º GBM

PORTARIA 08/2024 - 18ºGBM SALVATERRA/PA, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Comandante do 18º GBM-Salaterra/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso v, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as normas ou Procedimento para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do

Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Portaria nº 035, de 05 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 19, de 26 de janeiro de 2024, a qual cria o Grupamento de Socorro e Emergência – GSE para gerenciamento, controle e adequação do serviço às normas existentes;

Considerando a Portaria nº 037, de 24 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 20, de 29 de janeiro de 2024, a qual cria o Serviço de Supervisão de Resgate e determina que as unidades operacionais do CBMPA criem as Seções de Atendimento de Resgate e Emergência (SARE), as quais serão subordinadas administrativamente às unidades, técnica e operacionalmente ao GSE;

Considerando o ofício nº10/2024 – GSE/2024, memorando circular nº59/2024 – SP/COP e PAE nº 2024/420443;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Seção de Atendimento de Resgate e Emergências (SARE) do 18º Grupamento Bombeiro Militar;

Art.2º - Criar a Seção de Combate a Incêndio Florestal do 18º Grupamento Bombeiro Militar;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Salvaterra, 02 de Maio de 2024

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM

Comandante do 18º GBM- Salvaterra.

Fonte: Nota nº 76.180 - 18º GBM/Salaterra

DESCCLASSIFICAÇÃO DAS SEÇÕES DO 18º GBM/SALVATERRA

DESCCLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 18º GBM-Salaterra/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso v, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as normas ou Procedimento para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o emprego do efetivo de Militares para desempenho das funções administrativa e técnicas do 18º GBM e SAT, respetivamente;

RESOLVE:

Desclassificar para função administrativa do 18º GBM e técnica da SAT;

NA 1ª SEÇÃO - B/1 DO 18º GBM

CB BM DANILO WILKER DA GAMA LIMA (AUX. B/1)

SD BM SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS (AUX. B/1)

VOL. CIVIL VITÓRIA LORRANE DOS SANTOS GONÇALVES (AUX. B/1)

NA 2ª SEÇÃO - B/2 DO 18º GBM

MAJOR BM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR (CHEFE DA B/2)

NA 3ª SEÇÃO - B/3 DO 18º GBM

3º SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES (AUX. B/3)

NA 4ª SEÇÃO - B/4 DO 18º GBM

2º SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO (PREFEITO DO QUARTEL)

SD BM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE (AUX. CORTE DE VEGETAL)

SD BM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS (AUX. PREFEITO)

NA 5ª SEÇÃO - B/5 DO 18º GBM

CB BM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO (AUX. DA B/5)

VOL. CIVIL MATEUS BRUCE VIEIRA BANDEIRA (AUX. DA B/5)

NA SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SPDC DO 18º GBM

MAJOR BM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR (CHEFE DA DEFESA CIVIL)

ST BM ADALBERTO SANTOS DA SILVA (DEFESA CIVIL)

1º SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS (DEFESA CIVIL)

SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICA - SAT DO 18º GBM

MAJOR BM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR (CHEFE DO SAT)

Quartel em Salvaterra, 18 de Abril de 2024

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM

Comandante do 18º GBM- Salvaterra.

Fonte: Nota nº 76.187 - 18º GBM/ Salvaterra

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2024 -19º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/464759) referente ao deslocamento de militares ao QCG Belém-PA para participarem da formatura de promoção alusiva ao dia 21ABR2024.

Fonte: Nota nº 76.179 - 19º GBM/ Capanema

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Publico Ordem de Serviço nº Nº 26/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço de **FECHAMENTO DE CADASTRO ELEITORAL 2024**, no período de 06, 07 e 08 de Maio 2024, realizado pelo efetivo do 26º GBM.

Protocolo: 2024/500205 - PAE

Fonte: Nota nº 76.241 - 26º GBM

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2024 - 28º GBM**, aprovada pelo COP, referente à Qualificação de Profissionais na Implementação do Programa Pró Mulher Pará em São Miguel do Guamá.

Protocolo: 2024/517682 - PAE

Fonte: Nota nº 76.135 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2024 “TRANSMISSÃO DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 14º GBM - TAILÂNDIA”.

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/455535, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 16/2024-29º GBM, referente a “TRANSMISSÃO DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 14º GBM - TAILÂNDIA”.

Protocolo: 2024/455535- PAE

Fonte: Nota nº 76.215 - 29º GBM/ Moju.

ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2024 “FORMATURA ALUSIVA AO DIA 21 DE ABRIL”.

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/468507, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 17/2024-29º GBM, referente a “FORMATURA ALUSIVA AO DIA 21 DE ABRIL”.

Protocolo: 2024/468507 - PAE

Fonte: Nota nº 76.216 - 29º GBM/ Moju.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/523760, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 19/2024-29º GBM, referente a “PREVENÇÃO A FESTIVIDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024”.

Protocolo: 2024/523760 - PAE

Fonte: Nota nº 76.219 - 29º GBM/ Moju.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

RECORRENTE: 2ºSGT BM EVANDRO DO CARMO **PASTANA** DA COSTA, MF: 5152640-1

ADVOGADOS: MARCELINO FROTA VIEIRA. OAB/PA 33.514

ANA PAULA VILHENA DA S. MACHADO. OAB/PA 21.879

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO. PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO.

I - DOS FATOS:

O presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado através da Portaria Nº015/2023-Subcmdº do 1ºGBM/Cremação, de 13 de junho de 2023, publicada em Boletim Geral nº111, de 14 de junho de 2023, teve por objeto apurar a conduta do 2º **SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, MF: 5152640-1, o qual faltou ao expediente no dia 28 de abril de 2023, no quartel do 1ºGBM, o qual estava devidamente escalado, não apresentando alegações

que justificassem sua conduta. Infringindo o acusado,o Art. 6º, § 1º, incisos II,III,IV,V,VI valores e deveres éticos compreendidos no Art. 17, incisos X,XX,XXIII, § 1º, § 2º, § 4º, art. 18 incisos IV,XI,XXXVII; bem como ao Art. 37, inciso XLIX § 1º e §2º da Lei Estadual nº 9.161/2021, culminando com a **punição de 21 (vinte e um) dias de suspensão**, publicada em Boletim Geral nº199 de 31OUT2023. O militar foi formalmente cientificado da referida punição por meio da NOTIFICAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Nº 10, de 09 de novembro de 2023, dentro dos prazos legais.

Irresignado, o militar interpôs reconsideração de ato, a qual passaremos a analisar.

II - DAS PRELIMINARES DO RECURSO:

Ao verificar os requisitos iniciais da legitimidade para recorrer, do interesse (prejuízo), adequabilidade e tempestividade, nos termos do Art. 142, da Lei Estadual Nº6833/2006, de 13 de fevereiro de 2006. **RECEBO** o presente recurso protocolado junto a este Comando, reexaminou o processo e passo a decidir.

III - DO DIREITO:

O requerente apresentou **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** através de seus defensores legalmente constituído, assinado pelo Sr. Marcelino Frota Vieira. OAB/PA 33.514 e Ana Paula Vilhena da S. Machado. OAB/PA 21879 , que em síntese, fundamenta as seguintes linhas de defesa e pedidos:

- A - Seja recebido o presente recurso para que surta seus efeitos legais;
- B - Absolvição do recorrente e consequente arquivamento do PADS;
- C - Desclassificação da natureza da transgressão de “GRAVE” para “MÉDIA”.

IV - DO MÉRITO:

O pedido de absolvição, suportada pela defesa do 2º **SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, MF: 5152640-1 não deve prosperar para o caso em análise visto fica claro ao analisar os autos deste processo que o recorrente faltou o expediente deliberadamente, não avisando em tempo hábil a administração o motivo de sua ausência. Ressalto ainda que o militar acusado não apresentou provas testemunhais ou documentais, no decorrer do processo, que comprovassem o seu comunicado antecipado ao comando do 1ºGBM, sobre o impedimento de comparecer ao expediente no dia 28 de abril de 2023. Todavia, vale ressaltar que a falta do expediente por parte do 2º**SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, trouxe transtornos a administração por ter trabalhado mal, por desídia, pois o recorrente poderia ter comunicado ao comando antecipadamente o impedimento de sua futura ausência do expediente e não o fez.

V - DA DECISÃO:

Por todo exposto no pedido feito pela defesa do acusado neste Recurso de Reconsideração de Ato.

RESOLVO:

1 - **DEFERIR em partes** o pedido de reconsideração de ato e atenuar a punição imposta de **21 (vinte e um) dias de suspensão para 11 (onze) dias de suspensão** ao 2º **SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA** MF: 5152640-1. Ingressa no comportamento **“INSUFICIENTE”**.

2 - Ao Subcomando do 1ºGBM:

2.1) Providenciar edição de Nota para BG via SIGA, versando sobre a presente análise de pedido de reconsideração de ato interposto pelo 2º**SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, MF: 5152640-1 e acompanhar a competente publicação;

2.2) Após a publicação em Boletim Geral cientificar formalmente o 2º**SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, MF 5152640-1, da análise do seu pedido de reconsideração de ato, bem como iniciar a contagem do prazo recursal para interposição de Recurso Hierárquico;

2.3) Anexar aos autos do PADS uma via da presente análise de Reconsideração de ato a respectiva publicação e uma via da notificação formal ao **SGT BM PASTANA** da referida análise, dando continuidade à numeração das folhas do Processo administrativo;

2.4) Encaminhar a 2ª via dos autos do PADS ao Subcomando Geral do CBMPA;

Belém - PA, 02 de maio de 2024.

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: nota nº 76.084/2024 - 1ºGBM/ Cremação.

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

RECORRENTE: CB BM JUCIVAL ALMEIDA **PIEDADE** , MF: 57217950-1

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA SALES. OAB/PA 11.068

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO. PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO.

I - DOS FATOS:

O presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado através da Portaria Nº025/2023-Cmdº do 1ºGBM/Cremação, de 22 de novembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº218, de 24 de novembro de 2022, teve por objeto apurar a conduta do **CB BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1, o qual faltou ao serviço de extraordinário de prevenção para o qual estava devidamente escalado, na 7ª rua de Icoaraci, no dia 23 de maio de 2022, tendo alegado através da parte S/Nº, de 26 de maio de 2022, que não montou o serviço por motivo de insegurança, por não possuir colete balístico e ter que deslocar fardado para o local da prevenção, não apresentando alegações que justificassem sua conduta. Infringindo o acusado,o Art. 6º, § 1º, incisos III,IV,V,VI valores e deveres éticos compreendidos no Art. 17, incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XX, XXIII, XXVI, XXV, art. 18 incisos VII,VIII e XI; bem como ao Art. 37, inciso XIX, XXIII, XLIX, CXVII e CXXXIII § 1º e §2º da Lei Estadual nº9.161/2021, culminando com a punição de 21 (vinte e um) dias de suspensão, publicada em Boletim Geral nº 233 de 22DEZ2023. O militar foi formalmente cientificado da referida punição por meio da NOTIFICAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Nº 01, de 03 de janeiro de 2024, dentro dos prazos legais.

Irresignado, o militar interpôs reconsideração de ato, a qual passaremos a analisar.

II - DAS PRELIMINARES DO RECURSO:

Ao verificar os requisitos iniciais da legitimidade para recorrer, do interesse (prejuízo),



adequabilidade e tempestividade, nos termos do Art. 142, da Lei Estadual Nº6833/2006, de 13 de fevereiro de 2006. RECEBO o presente recurso protocolado junto a este Comando, reexaminou o processo e passo a decidir.

III - DO DIREITO:

O requerente apresentou PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO através de seus defensores legalmente constituído, assinado pelo Sr. Rodrigo Texeira sales. OAB/PA 11.068, que em síntese, fundamenta as seguintes linhas de defesa e pedidos:

- A - Absolvição do recorrente e consequente arquivamento do PADS ;
- B - Abrandamento da punição disciplinar;
- C - Parcelamento da pena.

IV - DO MÉRITO:

O pedido de absolvição, suportada pela defesa do **CB BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1 não deve prosperar para o caso em análise visto fica claro ao analisar os autos deste processo que o recorrente faltou o serviço deliberadamente, alegando falta de segurança para execução da missão, porém o Comando do 1ºGBM, orientou aos militares que os mesmos fossem a unidade, para então partirem todos juntos em viatura oficial do CBMPA para a prevenção, sendo que na condição de serviço, o acusado poderia sugerir ao Comandante da prevenção a solicitação de apoio da polícia militar, caso fosse observado algum entrave quanto a segurança dos bombeiros empenhados, destaca-se ainda que, o comandante da prevenção em seu depoimento, deixou claro que a falta do acusado ocasionou sérios transtornos ao bom andamento do serviço, quanto a sobrecarga de trabalho, fato este que evidencia o prejuízo da ação do acusado quanto a execução da missão. Ressalto ainda que o militar acusado não apresentou provas testemunhais ou documentais, no decorrer do processo, que justificassem a sua falta de serviço.

V - DA DECISÃO:

Por todo exposto no pedido feito pela defesa do acusado neste Recurso de Reconsideração de Ato.

RESOLVO:

1 - **DEFERIR em partes** o pedido de reconsideração de ato e atenuar a punição imposta **de 21 (vinte e um) dias de suspensão para 11 (onze) dias de suspensão** ao **3º SGT BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1. Permanece no comportamento **"BOM"**.

2 - **Ao Subcomando do 1º GBM:**

2.1) Providenciar edição de Nota para BG via SIGA, versando sobre a presente análise de pedido de reconsideração de ato interposto pelo **3º SGT BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1 e acompanhar a competente publicação;

2.2) Após a publicação em Boletim Geral cientificar formalmente o **3ºSGT BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1, da análise do seu pedido de reconsideração de ato, bem como iniciar a contagem do prazo recursal para interposição de Recurso Hierárquico;

2.3) Anexar aos autos do PADS uma via da presente análise de Reconsideração de ato a respectiva publicação e uma via da notificação formal ao **3ºSGT BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE** , MF: 57217950-1, da referida análise, dando continuidade à numeração das folhas do Processo administrativo;

2.4) Encaminhar a 2ª via dos autos do PADS ao Subcomando Geral do CBMPA;

Belém – PA 02 de maio de 2024.

MARCELO HORÁCIO ALFARO – TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº76.085/2024 - 1ºGBM/ Cremação.

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Através da análise dos Autos da Portaria de Sindicância instaurado pela **Portaria nº 001/2024** – 5º GBM, de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no BG nº 41 de 29 de Fevereiro de 2024, presidido pelo **2º TEN QOABM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO**, que teve como objeto apurar as circunstâncias dos fatos nos quais a Viatura **UR-105** foi atingida por uma colisão na parte traseira por uma Viatura da Polícia Militar, que seguia em comboio até o Hospital Municipal de Marabá, em atendimento a ocorrência devidamente repassada pelo NIOP.

DECIDO:

ART 1. Concordar com a conclusão a que chegou o presidente desta SINDICÂNCIA de que não há indícios de Crime Militar ou Comum, bem como não há cometimento da transgressão da disciplina por parte do condutor da VTR UR-105, conforme se demonstrou nos autos do Procedimento, tendo o **SD PM ELIAKIN DOS SANTOS DINISIO** reparado os danos causados pela colisão, conforme documentos nas Fls. 31 e 33, possibilitando o retorno normal da VTR ao trem de socorro.

ART 2. Publicar em Boletim Geral a presente solução de SINDICÂNCIA, remeter os autos de SINDICÂNCIA ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral – Chefe do EMG do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução.

ART 3. Arquivar os autos da SINDICÂNCIA na Secretaria do Subcomando do 5º GBM com a presente Solução.

Marabá/PA, em 29 de abril de 2024.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – CEL QOBM.

Comandante do 5º GBM.

Fonte: Nota nº 76.243 - 5º GBM/ Marabá.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL